



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0320 – P DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE** de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital: 001/2019 para os cargos de Analista de Suporte Socioeducativo: Função: Administrador/Economista/Contador, Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo, Psicólogo Socioeducativo - Região: Metropolitana/Norte/Sul**, e consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº 81284250. para contratação pelo art 2º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como os locais, as datas e horários estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) em **03/05/2019**, a partir das 10h. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 15.4 do Edital 001/2019.

**Cargo: Assistente Social Socioeducativo – Região Norte**

**Data 06/05/2019 – 09h às 12h**

**Local: Unidade de Internação Provisória Norte - Rodovia Coronel Orlando Paiva, Km 5,5, Bairro Bebedouro, Estrada de Regência, Linhares-ES,**

3º Dilene Martins da Vitória

10º Paula Sena Cota

**Cargo: Psicólogo Socioeducativo – Região Norte**

**Data 06/05/2019 – 09h às 12h**

**Local: Unidade de Internação Provisória Norte - Rodovia Coronel Orlando Paiva, Km 5,5, Bairro Bebedouro, Estrada de Regência, Linhares-ES,**

4º Cleuziane Ferreira Barbosa

5º Renato Luchi Marassati

6º Christiani Martinelli da Silva

9º Sabrina Caldara Cazelli

14º Iyye Neves Salvador

20º Lais Rocha Avila

Vitória (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**  
**Diretor Presidente do IASES**